



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 3/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.002111/2019-11

DOCUMENTO SEI Nº 0473673

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº1.152/2015, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de monitores acadêmicos para o Projeto de Monitoria 2019 Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – *Campus Vilhena*.

1. DO OBJETO

O Edital nº. 3/2019, tem por objetivo selecionar 16 (dezesesseis) monitores para o Projeto de Monitoria 2019 – IFRO/*Campus Vilhena*, que será realizado do 1º ao 4º Bimestre do ano letivo de 2019. As vagas serão destinadas aos acadêmicos do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do *Campus Vilhena*.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

- 2.1 - Estiverem devidamente matriculados nos 2º ou 3º anos do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do IFRO/*Campus Vilhena*;
- 2.2 - Deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina a que se refira à monitoria, conforme o quadro do ANEXO I.
- 2.3 - Tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos 3 (três) horas semanais, conforme horário predeterminado pela Coordenação de Curso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao monitor:

- 3.1 - Colaborar com os professores em atividades da disciplina;
- 3.2 - Atender alunos em seu horário de monitoria, para revisar conteúdos, tirar dúvidas ou auxiliá-los no estudo da disciplina;
- 3.3 - Cumprir com a carga horária preestabelecida para o exercício da monitoria;
- 3.4 - Apresentar resultados a Coordenação de Curso em formatos de trabalho científico podendo ser relatório, relato de experiência e/ou artigo.

4. DO CRONOGRAMA

Evento	
Divulgação do Edital	14/02/2019
Período de Inscrição	15 a 20/02/2019
Divulgação do resultado final (Classificação)	22/02/2019

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 - As inscrições estarão abertas no período de 15 até às 17h de 20 de Fevereiro de 2019;
- 5.2 - As inscrições serão efetuadas na Coordenação Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do IFRO/*Campus* Vilhena, com a entrega dos seguintes documentos:
- 5.2.1 - Ficha de Inscrição (ANEXO II);
 - 3.2.2 - Histórico Escolar.
- 5.3 - O aluno deverá fazer a sua inscrição para monitoria no turno contrário ao que está matriculado no *campus*;
- 5.4 - Observações:
- 5.4.1 - Ficha de Inscrição e Histórico Escolar estarão disponíveis na Coordenação;
 - 5.4.2 - O candidato será excluído da seleção caso faça a inscrição para o turno que está matriculado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 - As vagas serão preenchidas por acadêmicos do Coordenação Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Vilhena;
- 6.2 - Efetivar a inscrição conforme item 5.2 deste Edital;
- 6.3 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segunda a Média Final, de acordo com a soma obtida entre a Nota da Disciplina (ND*) multiplicada por 0,6 e nota do Coeficiente de Rendimento Escolar (C.R.E**) multiplicada por 0,4; conforme demonstrado na fórmula:

$$\text{Média Final} = [(ND \times 0,6) + (C.R.E \times 0,4)]$$

- 6.4 - Observações:

*(ND) Nota da Disciplina;

** (C.R.E) Coeficiente de Rendimento Escolar adotado corresponde a média aritmética das notas finais obtidas em cada disciplina cursada e aprovada (Ver Histórico Escolar). O valor do C.R.E varia de 0 (zero) a 100 (cem).

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- 8.1 - Candidato com maior na Nota da Disciplina;
- 8.2 - Candidato com maior nota nas disciplinas do Núcleo Profissionalizante;
- 8.3 - Candidato com maior nota na(s) disciplina(s) de Língua Portuguesa;
- 8.4 - Candidato com maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 22/02/2019 na página do AVA e no mural da Direção de Ensino do *campus*.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos de outras disciplinas, respeitando a ordem de classificação. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência;
- 9.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações – IFRO/*Campus* Vilhena.

PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO I

DISCIPLINA		VAGAS		VOLUNTÁRIO
		MATUTINO	VESPERTINO	
1	Desenho Técnico	1	1	2 Voluntários
2	Física 1º Ano	1	1	2 Voluntários
3	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 1º Ano	1	1	2 Voluntários
4	Matemática 1º Ano	1	1	2 Voluntários
5	Materiais de Construção	1	1	2 Voluntários
6	Estabilidade das Construções	1	1	2 Voluntários
7	Projeto Arquitetônico	1	1	2 Voluntários
8	Topografia	1	1	2 Voluntários

EDITAL Nº 3/2019/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO II

Ficha de Inscrição: PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

Nome: _____ Disciplina (Anexo I) : _____

Curso: _____ Período/Série _____ Turno _____

E-mail: _____ RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento ____ / ____ / ____

Vilhena, ____ / ____ / ____

Horário de inscrição: _____

Comprometo-me em executar as tarefas necessárias como monitor(a).

Assinatura do candidato

--

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do Candidato:	INSCRIÇÃO Nº
Assinatura do(a) candidato(a)	(Assinatura da Coordenação de Curso:)



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473673** e o código CRC **F781E2A0**.

